

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA, AO CONTRATO Nº 65-154/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA GERAL E CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA NO CAMPUS CUBATÃO DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL Nº 23307.001290.2023-64. PROCESSO VINCULADO Nº 23305.004793.2025-73.

Pelo presente Instrumento o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº 10.882.594/0001-65, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. **Davis Wilian Graciano de Toledo**, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023, brasileiro, casado, servidor público federal, SIAPE 2155567, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 43.507.235/0001-87, estabelecida à Av. Vila Ema, 807 - Vila Ema - SP/SP - CEP 03156-001, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Leonardo Torti**, qualificado no Termo de Contrato IFSP nº 65-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 65-154/2023, celebrado em 18/12/2023, visando prorrogar o vínculo contratual e o prazo de execução do serviço pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 57, §1º Inciso II, III, IV e V da Lei 8.666/93, em conformidade com Ofício 31/2025 - DRG/PRU/IFSP e os autos do processo SUAP nº 23305.004793.2025-73.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato conforme descrito no item abaixo:

- I) Aditar o prazo de Execução em 180 dias, passando do dia 02/01/2025 para o dia 01/07/2025.
- II) Aditar o prazo de Vigência em 180 dias, passando do dia 02/04/2025 para o dia 29/09/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 de março de 2025.



REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

Nome: Davis Wilian Graciano de Toledo

Cargo: Diretor de Logística e Aquisições

Leonardo Torti

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:

Nome: Leonardo Torti

Cargo: Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1 Nome: Edivania de Carvalho Oliveira

Matrícula: 3391375

2 Nome: Celso Mendes de Assis

Matrícula: 1566438

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 24/03/2025 12:17:07.
- Davis Wilian Graciano de Toledo, DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA, em 24/03/2025 12:36:35.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 24/03/2025 12:43:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 917084

Código de Autenticação: 1be81a37c9

